



Exame de Ordem

Prova Prático-Profissional

Aplicação: 29/8/2004

TARDE

Área: DIREITO CIVIL

CESPE
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Criando Oportunidades para Melhorar Sociedades

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Ao receber este caderno, confira se ele contém **uma** proposta para elaboração de peça profissional e **três** questões, correspondentes à prova prático-profissional, e **cinco** páginas para rascunho.
- 2 As páginas para rascunho são de uso opcional; não contarão, portanto, para efeito de avaliação.
- 3 Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis.
- 4 Durante a realização da prova prático-profissional, será permitida a consulta à legislação, a livros de doutrina e a repertórios jurisprudenciais, mas será vedada a utilização de obras que contenham formulários e modelos.
- 5 Não será permitido o empréstimo de nenhum material entre os examinandos, mesmo daquele que já tenha terminado a prova.
- 6 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho nem para texto definitivo.
- 7 Durante a prova, não se comunique com outros examinandos nem se levante sem autorização do chefe de sala.
- 8 A duração da prova é de **quatro horas**, já incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição dos textos definitivos para as respectivas folhas.
- 9 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe o caderno de textos definitivos e deixe o local de prova.
- 10 Não será avaliado texto definitivo escrito a lápis, em local indevido ou que tenha identificação fora do local apropriado.
- 11 A desobediência a qualquer uma das determinações constantes no presente caderno ou no caderno de textos definitivos poderá implicar a anulação da sua prova.

AGENDA

- I 30/8/2004, a partir das 10 h – Gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva: Internet — www.cespe.unb.br.
- II 31/8/2004 a 2/9/2004 – Recursos (prova objetiva): em locais e horários que serão informados na divulgação dos gabaritos.
- III 28/9/2004 – Resultado final da prova objetiva e resultado provisório da prova prático-profissional: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e Internet — www.cespe.unb.br.
- IV 29 e 30/9/2004 e 1.º/10/2004 – Recursos (prova prático-profissional): conforme será disciplinado no edital de divulgação do referido resultado.
- V 27/10/2004 – Resultado final da prova prático-profissional e do exame.

OBSERVAÇÕES

- Não serão objeto de conhecimento recursos em desacordo com o item 5 do Edital n.º 1/2004 – OAB/ES, de 29/6/2004.
- Informações adicionais: telefone 0(XX) 61 448 0100; Internet — www.cespe.unb.br.
- É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL – DIREITO CIVIL

- Nesta prova — que vale **dez** pontos, sendo **quatro** pontos para a peça profissional e **dois** pontos para cada uma das questões —, faça o que se pede, usando as páginas correspondentes do presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva os textos para a(s) respectiva(s) página(s) de **TEXTO DEFINITIVO**, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos**.
- Na peça profissional e em cada uma das questões, qualquer fragmento de texto além da extensão máxima de **sessenta** e de **trinta** linhas, respectivamente, será desconsiderado.
- Será também desconsiderado o texto que não for escrito na(s) página(s) de **TEXTO DEFINITIVO** correspondente(s).

ATENÇÃO! No caderno de **textos definitivos**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira página, pois **não será avaliado** texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.

PARTE I – PEÇA PROFISSIONAL

Pedro, de 14 anos de idade, devidamente representado por sua genitora, propôs ação de execução de alimentos contra Carlos, pelo rito do art. 733 do Código de Processo Civil, perante juízo competente. Afirmou que o requerido encontra-se inadimplente desde o mês de janeiro de 2003 e, para demonstrar tal fato, juntou aos autos o demonstrativo do débito atualizado. O juiz ordenou a citação do devedor e fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 8.000,00. O mandado, cumprido em 23/6/2004, estabelecia para o requerido o prazo de três dias para efetuar o pagamento do montante devido, provar quitação da dívida ou justificar a impossibilidade de efetuar tal pagamento, sob pena de prisão. O mandado foi juntado aos autos em 25 de junho do corrente ano, sexta-feira. Nesse mesmo dia, Carlos procurou um advogado e relatou que, apesar de reconhecer a dívida, não tinha condições de pagá-la por encontrar-se desempregado desde o mês de fevereiro de 2003.

Considerando a situação hipotética apresentada acima, redija, na condição de advogado de Carlos, peça processual em que se promova a defesa em juízo do requerido.

RASCUNHO – PEÇA PROFISSIONAL – 1/2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – PEÇA PROFISSIONAL – 2/2

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

PARTE II – QUESTÃO 1

Antônio, na condição de empregado de Ângelo e com o veículo de propriedade do patrão, atropelou Elisa, que veio a falecer em razão das lesões sofridas. Consta do laudo pericial feito no local que o acidente ocorreu devido a imprudência do motorista, que trafegava em área residencial com velocidade superior à máxima permitida. Elisa era solteira, mãe de dois filhos menores e trabalhava como empregada doméstica, recebendo por mês a quantia correspondente a dois salários mínimos.

Com referência à situação hipotética acima descrita, discorra acerca da responsabilidade civil, abordando, fundamentada e necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ identificação do responsável pelo pagamento da indenização;
- ▶ quantidade de parcelas a que têm direito os herdeiros da vítima.

PARTE II – QUESTÃO 2

Dora, divorciada, viveu em união estável com José — viúvo e pai de três filhos maiores e capazes, advindos de seu casamento com Maria — durante dez anos consecutivos, desde janeiro de 1994. Durante a convivência, adquiriu um apartamento em sociedade com José em agosto de 1996, imóvel onde reside atualmente com sua filha, advinda do casamento desfeito. Na escritura pública desse bem, consta que Dora e José são proprietários do imóvel em partes iguais, ou seja, cada um é proprietário de 50% do bem. Os conviventes não tiveram filhos comuns. Em maio do corrente ano, José faleceu, e Dora, desejando regularizar a situação do imóvel e diante da ausência de acordo com os herdeiros do companheiro, procurou um advogado para receber orientações.

Considerando o relato hipotético acima, redija texto dissertativo acerca das orientações que poderia oferecer a Dora, na condição de seu advogado, abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ os direitos de Dora com relação ao apartamento;
- ▶ os direitos dos herdeiros diretos do companheiro no que se refere ao bem;
- ▶ os procedimentos para a regularização da situação do imóvel.

PARTE II – QUESTÃO 3

Sérgio adquiriu de Wilson um veículo usado e regularizou a transferência do bem no DETRAN local. Posteriormente, o veículo foi apreendido por autoridade policial, sob o argumento de que era objeto de furto. Constatou-se que, no número de identificação veicular do chassi, havia uma adulteração quase imperceptível.

Em face da situação hipotética relatada, redija texto dissertativo que contemple a análise da possibilidade de haver ocorrido evicção. Se for este o caso, identifique o responsável pela indenização a ser paga a Sérgio.

RASCUNHO – QUESTÃO 1

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – QUESTÃO 2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – QUESTÃO 3

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	